



# InfoCAO

SAÚDE

JUL-SET | 2017

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA  
COLETIVA DE DEFESA DA SAÚDE

**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde

Avenida Marechal Câmara, 350  
6º andar, sala 5, Centro  
CEP 20020-080  
2531-9728  
caosaude@mprj.mp.br

## COORDENADORA

Drª Denise da Silva Vidal

## SUBCOORDENADORA

Drª Carina F. Gonçalves Flaks

## SUPERVISORA

Caroline Costa de Souza

## SERVIDORES

Albeni Nascimento de Sousa

Izamar Carvalho da Silva

Phamela Rafaela Monteiro  
Gonçalves Lorencio

Ruth de Mattos Almeida Pinho

## ESTAGIÁRIOS

Fernando Marques Peçanha Silva

Jessé Rocha do Nascimento

Jhonny Ferreira Rodrigues

Mateus Nascimento Teixeira

Nathan Wilson Pancote de Lima  
Raymundo

Projeto Gráfico

**Gerência de Portal e Programação Visual**



## ARTIGOS PARA REFLEXÃO

**O financiamento da saúde na Constituição de 1988: um estudo em busca da efetividade do direito fundamental por meio da equalização federativa do dever do seu custeio mínimo**

**Brasileiros elegem saúde, educação e erradicação da fome e pobreza prioridades, diz estudo da ONU**

**SAÚDE: Governo gasta menos de R\$200 por habitante**

[Ler mais](#)



## NOTÍCIAS

### GOVERNO FEDERAL INVESTE R\$ 344,3 NA SAÚDE BUCAL

O Ministério da Saúde está investindo R\$ 344,3 milhões para qualificar, ampliar e fortalecer o atendimento de Saúde Bucal por meio do SUS em todo o Brasil.

### MINISTÉRIO DA SAÚDE ANUNCIA LIBERAÇÃO DE 1,7 BILHÕES EM RECURSOS PARA OS MUNICÍPIOS

**APOIADORES REGIONAIS DOS COSEMS E APOIADORES DO MS PARTICIPAM DE ENCONTRO INTEGRATIVO NO XXXIII CONGRESSO CONASEMS**

[Ler mais](#)



## LEGISLAÇÃO

### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 7.604 DE 24 DE MAIO DE 2017

Autoriza o poder executivo a disponibilizar unidades móveis de prevenção ao câncer de mama e colo do útero, em todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 7.631 DE 19 DE JUNHO DE 2017

Altera a Lei nº 5.325, de 18 de novembro de 2008, que institui o programa de conscientização do câncer infantil.

[Veja mais](#)



## DESTAQUE

**Ministro suspende regras sobre orçamento impositivo na área da saúde.**

[Veja mais](#)





## DESTAQUES: VITÓRIA NA SAÚDE

### Ministro suspende regras sobre orçamento impositivo na área da saúde

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5595 para suspender a eficácia dos artigos 2º e 3º da Emenda Constitucional (EC) 86/2015 (Emenda do Orçamento Impositivo), que tratam da área de saúde. A urgência da medida, segundo o ministro, se justifica porque, dado o novo regime orçamentário que passará a submeter também o piso federal da saúde a partir de 2018, a concessão da liminar em data posterior pode como alega o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, exacerbar o “quadro crônico de subfinanciamento da saúde pública do país, que causa número formidável de mortes e agravos evitáveis à saúde dos cidadãos brasileiros”. Na ADI, o procurador-geral sustenta que os dois dispositivos reduzem o financiamento federal para as ações e serviços públicos de saúde mediante piso anual progressivo para custeio pela União, e incluem nele a parcela decorrente de participação no resultado e compensação financeiros devidos pela exploração de petróleo e gás natural. A medida, segundo Rodrigo Janot, atenta diretamente contra os direitos fundamentais à vida e à saúde e outros princípios constitucionais.

### Decisão

Ao deferir a liminar, que será submetido a referendo do Plenário, o ministro Lewandowski destacou que o orçamento público deve obedecer aos imperativos de tutela que amparam os direitos fundamentais. “O direito à saúde, em sua dimensão de direito subjetivo público e, portanto, prerrogativa indisponível do cidadão, reclama prestações positivas do Estado que não podem ser negadas mediante omissão abusiva, tampouco podem sofrer risco de descontinuidade nas ações e serviços públicos que lhe dão consecução, com a frustração do seu custeio constitucionalmente adequado”, afirmou.

O ministro observou que o Conselho Nacional de Saúde rejeitou as contas do Ministério da Saúde de 2016 com base no apontamento de déficit na aplicação do piso

federal em saúde. “A isso se soma a demanda crescente do SUS, sobretudo nos últimos anos, quando houve um agravamento no quadro de desemprego no país”, assinalou. A norma jurídica questionada, no seu entendimento, piora substancialmente a desigualdade no acesso a direitos fundamentais, situação que justifica a imediata concessão da cautelar pleiteada.

Segundo o relator, as alterações introduzidas pelos artigos 2º e 3º da EC 86/2015 no financiamento mínimo do direito à saúde “inegavelmente constroem a estabilidade jurídica e o caráter progressivo do custeio federal das ações e serviços públicos de saúde”.

**Leia na íntegra da decisão.**

**Fonte**

### STF reconhece o “direito a ter o custeio adequado de direitos” na ADI 5.595

Parafrazeando Beto Guedes, quando entrou setembro, a boa nova andou nos campos do financiamento dos direitos fundamentais. Isso porque a concessão da medida cautelar na ADI 5.595 pelo ministro Ricardo Lewandowski, no dia 31 de agosto, trouxe sopro de esperança, a operar como um farol interpretativo que tem sinalizado tons irradiantes de luz para o controle jurídico do ciclo orçamentário.

Em tempos de iminente congelamento dos pisos de custeio da saúde e da educação, na forma do artigo 110, inciso II do ADCT, inserido pela Emenda 95/2016, é alvissareira essa decisão do Supremo. Nela lemos que “a ocorrência de reforma constitucional que vise ao aprimoramento dos direitos e garantias fundamentais é medida desejável de atualização dos fins e preceitos da CF, mas alterações que impliquem retrocesso no estágio de proteção por eles alcançado não são admissíveis, ainda que a pretexto de limites orçamentário-financeiros.”

A aludida decisão considerou que “as alterações empreendidas pelos artigos 2º e 3º da EC 86/2015 no

financiamento mínimo do direito à saúde inegavelmente constroem a estabilidade jurídica e o caráter progressivo do custeio federal das ações e serviços públicos de saúde.”.

**Leia na íntegra**



**Élda Graziane Pinto**  
procuradora do Ministério Público de Contas de SP

## ARTIGOS PARA REFLEXÃO - ADI 5.595 e a garantia do custeio dos direitos – uma vitória de Pirro?



**Ingo Sarlet**  
desembargador e professor

O deferimento da liminar em sede de cautelar na ADI 5.595 pelo ministro Ricardo Lewandowski, em 31 de agosto deste ano, sacudiu o meio jurídico nacional, mas também impactou outros setores. Dentre as diversas manifestações sobre a decisão e seu efetivo impacto, destacam-se, no âmbito da ConJur, as colunas magistrais de Élide Graziane Pinto (STF reconhece o

“direito a ter o custeio adequado de direitos” na ADI 5.595, de 12.9.17) e de Fernando Facury Scaff (Emenda orçamentária 86 foi declarada inconstitucional. E daí?), discutindo e avaliando aspectos positivos e problemáticos da aludida decisão, ademais de enunciar juízos sobre os seus necessários e/ou possíveis desdobramentos. Note-se, além disso, que os dois colunistas colocaram em evidência o problema dos efeitos da EC 95/2016 sobre a EC 86 (objeto da ADI 5.595), ao estabelecer um teto de gastos públicos, acabar com a vinculação dos gastos com saúde, ademais de implicar o congelamento dos gastos com saúde em 2018, de tal sorte que tais valores sofrerão correção com base no IPCA.

[Leia na íntegra](#)



## ARTIGOS PARA REFLEXÃO

### O financiamento da saúde na Constituição de 1988: um estudo em busca da efetividade do direito fundamental por meio da equalização federativa do dever do seu custeio mínimo

O presente artigo tem por finalidade debater a sobrecarga fiscal suportada por Municípios e pelos Estados, ainda que em menor escala, diante do subfinanciamento federal das ações e serviços públicos de saúde desde a Constituição de 1988.

[Leia na íntegra](#)

### Brasileiros elegem saúde, educação e erradicação da fome e pobreza prioridades, diz estudo da ONU

Consulta feita em parceria com o Ibope ouviu 2 mil brasileiros sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável contratados pelo Brasil junto às Nações Unidas.

[Leia na íntegra](#)

### A saúde como motor da economia

O setor alcança 6,5% do valor adicionado total da economia, superando até mesmo o do agronegócio. Cerca de 10% do trabalho qualificado advém da saúde e sua participação é de 8% do PIB.

[Leia na íntegra](#)

### Subfinanciamento e Orçamento Federal do SUS: referências preliminares para a alocação adicional de recursos

O orçamento federal do Sistema Único de Saúde (SUS) expressa a alocação dos recursos públicos para o atendimento das necessidades de saúde da população: a Lei Orçamentária Anual (LOA) estima a receita e fixa a despesa com base nas diretrizes e prioridades estabelecidas e quantificadas nas metas apresentadas na programação anual de saúde (PAS) que devem integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) desse exercício; estas devem ser compatíveis com os objetivos e metas quadrienais do Plano Nacional de Saúde (PNS), que devem estar em consonância com a lei do Plano Plurianual (PPA).

Como somente serão programadas despesas na LOA correspondentes à capacidade de financiamento (ou receita estimada) para esse fim, o processo de subfinanciamento crônico do SUS é um dos fatores condicionantes das necessidades de saúde da população que serão atendidas a cada ano, na perspectiva de um modelo de atenção à saúde ainda vigente no Brasil em que a atenção básica não é priorizada.

[Leia na íntegra](#)

## “SUS não veio dos políticos, foi uma conquista da sociedade civil”, afirma pesquisador

O Sistema Único de Saúde (SUS) completou 25 anos no dia 19 de setembro. Conquista da Constituição de 1988, o SUS foi regulamentado na lei 8080/1990 e desde então já atendeu milhões de pessoas. Apesar disso, as críticas à saúde pública sempre estão presentes na imprensa. O professor titular do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia Jairnilson Silva Paim reforça a importância do sistema nesse um quarto de século e os avanços que ele representou na sociedade brasileira, como a ampliação da atenção básica, redução da mortalidade infantil e aumento da expectativa de vida da população. “Paim “critica, porém, que o SUS tenha sido usado politicamente como “moeda de troca para articulações políticas.” Os governos foram mais adversários do SUS que outras instâncias da sociedade brasileira.”

[Leia na íntegra](#)



## ARTICULAÇÃO DO CAO SAÚDE COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS

### Fórum do Médio Paraíba CMS de Volta Redonda



A Coordenadora do CAO Saúde apresentou ao Fórum de Conselheiros Municipais de Saúde da Região Médio Paraíba que reúne os Municípios; Barra do Pirai, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda, na Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda como deve ser organizado e funcionar os Conselhos de Saúde segundo a legislação em vigor, tirando as principais dúvidas dos conselheiros e fortalecendo os laços com os movimentos sociais do SUS.

## SAÚDE

### GOVERNO GASTA MENOS DE R\$ 200 POR HABITANTE

O Governo do Estado do Rio de Janeiro gasta por ano com saúde pública o equivalente R\$186 por habitante, segundo pesquisa do Fórum de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. A informação foi divulgada pela integrante do Fórum e professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Maria Inês Bravo, durante audiência pública conjunta da Comissão de Saúde e da Frente Parlamentar da Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Rio (ALERJ), nesta segunda-feira (18/09).

[Leia na íntegra](#)



## MPRJ EM AÇÃO DESTAQUES

### CAO Saúde – crise regulação de leitos

O CAO Saúde participou da reunião promovida pela Comissão externa de Parlamentares da Câmara dos Deputados Federais sobre as condições dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro. A Comissão reuniu os principais conselhos de profissionais de saúde em reunião no COFEN. Na oportunidade, o CAO Saúde, através da Coordenadora de Saúde Denise Vidal apresentou as taxas de ocupação das unidades federais sediadas no Rio de Janeiro segundo dados informados a Secretaria Municipal de Saúde do RJ, em cotejo com a superlotação das unidades estaduais e municipais, solicitando atenção dos presentes para a necessidade de monitorar e cobrar medidas concretas de integração da regulação de leitos, hierarquização e composição de uma rede de atenção que possa otimizar o acesso as ações e serviços de saúde no Estado de maneira a mitigar os efeitos da crise econômica que segrega recursos do SUS.



## MPRJ sedia reunião temática sobre o acesso ao SUS



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) sediou, nesta sexta-feira (25/08), reunião temática sob Na abertura do evento, o procurador-geral de Justiça, Eduardo Gussem, ressaltou que a regulação é, sem dúvida alguma, uma forma democrática de atendimento às questões públicas, principalmente a partir da eficiência e da equidade. Além do PGJ, compuseram a mesa de abertura a promotora de Justiça Anabelle Macedo Silva, titular da 6ª Promotoria de Fazenda Pública da Capital; a juíza federal Maria Amélia Senos de Carvalho, coordenadora do Comitê Rio do Fórum de Saúde do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); João Marcelo Barreto Silva, coordenador-geral de Regulação e Avaliação do Ministério da Saúde; e Kitty Crawford, coordenadora de Regulação da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro.

[Leia na íntegra](#)

## MPRJ e Secretaria Estadual de Saúde assinam acordo para recuperar hospital em Jacarepaguá

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela da Saúde da Capital, e a Secretaria Estadual de Saúde assinaram acordo para promover reformas e melhorias no Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária, antigo Hospital Curupaiti, em Jacarepaguá, na Zona Oeste do Rio.

[Leia na íntegra](#)

## MPRJ instaura inquérito para analisar transplante de órgãos entre soropositivos

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela da Saúde da Capital, instaurou inquérito civil para analisar possível viabilidade legal ou técnica na realização de transplantes de órgãos ou tecidos entre doadores e receptores soropositivos.

[Leia na íntegra](#)

## MPRJ obtém cumprimento de TAC firmado com o Município de Carmo na área da Saúde

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por meio da Promotoria de Justiça de Carmo, na Região Serrana, obteve o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Hospital Nossa Senhora do Carmo e com o Município, para adequar as instalações do hospital às exigências elencadas pelo Grupo de Apoio Técnico Especializado.

Inquérito Civil nº 2008.00308751

[Leia na íntegra](#)

## MPRJ recebe representantes da UERJ e do Hospital Pedro Ernesto

Representantes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE), foram recebidos pelo procurador-geral de Justiça Eduardo Gussem e a promotora de Justiça Carina Fernanda Gonçalves Flaks, subcoordenadora do CAO Saúde, para tratar sobre os problemas de repasses de recursos para a unidade hospitalar. O fator responsável pelos atrasos nos pagamentos a servidores e contingenciamento de serviços médicos.

[Leia na íntegra](#)

## MPRJ ajuíza ação para garantir assistência adequada aos pacientes internados na clínica EGO



O MPRJ, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, ajuizou ação civil pública contra o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Tanguá, na Região Metropolitana do Rio, para que no prazo máximo de 30 dias adotem medidas efetivas para garantir a assistência integral dos pacientes carentes de atendimento na área de saúde mental internados na Clínica de Repouso EGO, Determina que o Estado inicie imediatamente o repasse de uma verba por mês ao hospital.

[Leia na íntegra](#)

## MPRJ ajuíza ação contra ex-prefeito de Itaboraí e secretários por sucateamento de hospital público

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) ajuizou uma Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa contra o ex-prefeito de Itaboraí Helil Cardozo e ex-secretários de saúde por omissão na prestação do serviço de saúde do Hospital Municipal Desembargador Leal Jr.

[Leia na íntegra](#)

## MPRJ promove reunião de cooperação interinstitucional para mobilizar gestores a priorizar a saúde no sistema prisional

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital, reuniu representantes dos Ministérios da Saúde e da Justiça, das secretarias Estadual e Municipal de Saúde (SES e SMS), além de representantes da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), a fim de retomar a discussão sobre a implantação da Política Nacional de Atenção em Saúde à População Privada de Liberdade (PNAISP) no Estado, diante da grave situação na saúde prisional do Rio de Janeiro.

[Leia na íntegra](#)

## MPRJ e Secretaria Estadual de Saúde assinam acordo para normalizar serviços cardiológicos no IECAC

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela da Saúde da Capital, e a Secretaria Estadual de Saúde (SES) assinaram, em 3 de agosto, acordo para promover ajustes no serviço cardiológico de alta complexidade no Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC).

[Leia na íntegra](#)

## MPRJ ajuíza ações para melhorar o atendimento em UPAs da Baixada Fluminense

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana 1, ajuizou quatro Ações Cíveis Públicas (ACPs) para corrigir falhas nas condições de funcionamento de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), na Baixada Fluminense. Duas funcionam em Nova Iguaçu; uma, em Queimados; e a outra, em Itaguaí.

[Leia na íntegra](#)

## Procurador-geral de Justiça recebe o deputado Marcelo Freixo e parentes de músico morto em clínica psiquiátrica na Gávea

A Coordenação do Cao Saúde, as promotoras de Justiça, Denise da Silva Vidal e Carina Flacks, respectivamente, participaram da reunião na qual o procurador-geral de Justiça, Eduardo Gussem, recebeu, na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), o deputado estadual Marcelo Freixo e familiares do músico Mário Travassos, que morreu dentro da unidade psiquiátrica Clínica da Gávea, Zona Sul do Rio, no dia 19 de julho. O apoio do MPRJ foi solicitado para a apuração das circunstâncias da morte de Mário e de outros supostos casos semelhantes na mesma clínica.



[Leia na íntegra](#)

## **MPRJ, SESEG e Corregedoria da PM deflagram nova fase da Operação Carcinoma contra PMs acusados de fraudes em contratos do FUSPOM**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO/MPRJ), a Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Segurança (SSINTE/SESEG) e a Corregedoria da Polícia Militar (PMERJ) cumprem, nesta sexta-feira (18/08), sete mandados de prisão preventiva contra oficiais da Polícia Militar do Rio, que estão entre 11 denunciados na quinta fase da operação Carcinoma. O grupo de policiais é acusado de fraudar contratos do Fundo de Saúde da Polícia Militar (Fuspom), com a empresa Gama Med para compra de medicamentos e insumos e com a empresa Comercial Feruma para a compra de roupas hospitalares para o Hospital Central da PMERJ na capital e para o Hospital da corporação em Niterói, na Região Metropolitana do Rio. Ao todo, as novas fraudes chegam a cerca de R\$ 4,5 milhões.

[Leia na íntegra](#)

## **MPRJ obtém decisão que obriga Estado a fornecer medicamentos trombolíticos em Petrópolis**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) obteve, no último dia 25 de agosto, liminar que obriga o Estado do Rio de Janeiro a fornecer medicamentos trombolíticos – fármacos usados para dissolver trombos sanguíneos e restaurar o fluxo coronariano – para as duas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de Petrópolis. A decisão de urgência foi proferida em Ação Civil Pública proposta pela 2ª Promotoria de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis.

Os medicamentos deverão ser fornecidos pela Secretaria Estadual de Saúde em quantidade não inferior a quatro ampolas – o que equivale a duas doses – por cada Unidade de Pronto Atendimento. A liminar também obriga a manutenção do estoque até o final do processo.

[Leia na íntegra](#)

## **CAO saúde participa da 2ª Reunião da Comissão Especial do Fórum Permanente de Gestão - para redimensionamento das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva**



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) realizou, (21/08), a segunda reunião da Comissão Especial do Fórum Permanente Institucional (FPI) criada para estudar as possibilidades de modernização organizacional da estrutura das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva, prioritariamente no interior do Estado. No encontro, foi debatido o modelo tradicional de divisão de atribuição – tutela cível/criminal – atualmente vigente, e as possibilidades de integração dessas atividades, trazendo maior eficiência na atuação. O caso pioneiro de Resende, no Sul Fluminense, foi apresentado e debatido.

## **DECISÕES RELEVANTES**

### **Financiamento do SUS - Repasse de Verbas Públicas - Orçamento**

TJRJ reitera decisão de sequestro de verba pública para assegurar continuidade do atendimento médico local UPAS de Itaperuna.

Por unanimidade de votos, os desembargadores que compõem a Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, negaram provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Estado do Rio de Janeiro que se insurgiu contra a decisão do MM. Juízo da



2ª Vara da Comarca de Itaperuna de modo a possibilitar o funcionamento da UPA de Itaperuna.

O egrégio Tribunal na referida decisão fundamentou seus motivos: “jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é pacífica ao estabelecer que a possibilidade de penhora de recursos públicos existe apenas em casos excepcionais, nos quais esteja em questão a defesa da saúde e da vida...”

Processo: nº 0063755-37.2016.8.19.0000

[Leia na íntegra](#)

### **TCU - Financiamento – Piso Constitucional**

Consulta formulada pelo Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados a respeito da classificação, pelo Poder Executivo, de alguns itens de despesa como ações e serviços públicos de saúde para fins de apuração do mínimo constitucional regulamentado pela Lei Complementar 141/2012.

[Leia na íntegra](#)

### **Responsabilidade Solidária - União não deve ressarcir município por tratamento de alta complexidade**

Não cabe ação de regresso de município contra a União por despesas com tratamento médico de paciente em hospital privado se já houve repasse de recursos para o custeio do sistema de saúde municipal. Com esse fundamento, a 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região negou provimento à apelação do município de Capim Branco (MG) pedindo o ressarcimento, pela União de despesas com tratamento de saúde de paciente em hospital privado.

Processo 0001211-96.2012.4.01.3812/MG

[Leia na íntegra](#)

### **É cabível reexame em ação de improbidade administrativa improcedente, diz STJ**

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça se firmou no sentido de que o Código de Processo Civil deve ser aplicado subsidiariamente à Lei de Improbidade Administrativa. Por esse motivo, é cabível o reexame necessário na ação de improbidade administrativa improcedente, conforme diz o artigo 475 do CPC/1973, decidiu a 1ª Seção do STJ, ao julgar embargos de divergência e pacificar a questão. Ou seja, a sentença de improcedência da ação está sujeita ao duplo grau de jurisdição e só produz efeitos depois de confirmada por um tribunal.

[Leia na íntegra](#)

### **Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União sobre serviços públicos de Saúde para Organizações Sociais.**

Tema: Recursos financeiros depositados e **movimentados indevidamente** por contas correntes não específicas do contrato de gestão, devido a suspeita de perda financeira em razão do desenho do fluxo financeiro utilizado para remunerar as organizações sociais, bem como depósitos realizados indevidamente fora de conta específica, não possuindo documentação suporte que demonstre sua efetiva realização. Inconsistências na carga horária dos profissionais de saúde. Falta de registro dos profissionais de saúde no cadastro nacional de estabelecimentos de saúde – CNES. Providências preliminares quanto à apuração de suposto débito. Determinações e recomendações ao município do Rio de Janeiro e Secretaria de Estado de Saúde.

A auditoria teve como objetivo de verificar a regularidade dos atos de transferência pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro do gerenciamento de serviços públicos de saúde para Organizações Sociais.

No relatório elaborado no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro foram identificadas as seguintes irregularidades: a) direcionamento na contratação e b) contratação de entidade com fins lucrativos para operacionalização do programa saúde da família e para a transferência de gerenciamento de Hospital.

[Leia na íntegra](#)

### **Atestados médicos do SUS em Porto Alegre terão de ser padronizados**

Os atestados médicos emitidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e que prescrevam remédios que não estão nas listas de produtos fornecidos pelos entes públicos terão de ser padronizados em Porto Alegre. A determinação é da 6ª Vara Federal de Porto Alegre e deverá ser seguida por todos os médicos credenciados. Segundo a sentença, os itens obrigatórios a constar do atestado padronizado devem ser preenchidos de forma legível, escrito à tinta, datilografado ou digitado em computador. Tudo identificado mediante assinatura, carimbo e número de registro no Conselho Regional de Medicina. A decisão atende pedido da Defensoria Pública da União. A sentença, proferida no dia 21 de agosto, é da juíza federal Daniela Cristina de Oliveira Pertile.

[Clique aqui para ler a sentença.](#)

ACP 5017802-55.2016.4.04.7100/RS

[Leia na íntegra](#)



## MEDICAMENTOS

### **Direito Humano Fundamental à Saúde na Visão dos Tribunais – Por Nicholas Maciel Merlone**

O governo federal divulgou em 27 de janeiro deste ano, “no Diário Oficial da União”, lista com 52 produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS) – atualmente importados – que quer ver produzidos pela indústria farmacêutica brasileira”.

[Leia na íntegra](#)

### **SUS joga fora R\$ 16 milhões em medicamentos de alto custo**

Auditoria encontrou remédios de alto custo sendo descartados em 11 estados do país; produtos foram armazenados incorretamente ou perderam a validade.

Quando descobriu, em 2008, que sofria de doença de Crohn - um mal crônico que ataca o intestino - não foi só o diagnóstico que preocupou o servidor público Raimundo Gonçalves Moreira, de São Paulo.

Com a descoberta da doença, ele soube que precisaria tomar, a cada dois meses, cinco doses do medicamento Remicade. Cada ampola do remédio custa até R\$ 5,1 mil. Logo, aos 63 anos, Moreira gastaria R\$ 25,5 mil a cada 60 dias para manter o tratamento, um custo considerado impraticável por ele. “Se eu tivesse que comprar, teria morrido há muito tempo”, conta.

O Sistema Único de Saúde (SUS) gasta cerca de R\$ 7,1 bilhões por ano para comprar esses remédios. Mas pelo menos uma parte desse valor tem ido direto para o lixo.

Um relatório inédito da Controladoria-Geral da União (CGU), concluído em abril, mostra que 11 Estados e o Distrito Federal jogaram remédios fora em 2014 e 2015. As causas do desperdício, que chega a R\$ 16 milhões, foram validade vencida e armazenagem incorreta.

Os Estados em que houve descarte foram Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Santa Catarina.

[Leia na íntegra](#)

### **Rename - Publicada a nova lista da revisão da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais**

Esta lista de medicamentos essenciais é instrumento mestre para as ações de assistência farmacêutica no SUS, ou seja, é uma das estratégias da política de medicamentos da Organização Mundial da Saúde (OMS) para promover o acesso e uso seguro e racional de medicamentos.

[Acesse a atualização](#)

### **CAS debate mudanças nas regras para novos remédios e tratamentos no SUS**

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) debateu, nesta quinta-feira (24), um projeto (PLS 415/2015 clique e leia) do senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) que modifica as regras para adoção de novas tecnologias pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Especialistas e senadores argumentaram que a incorporação de novos medicamentos e tratamentos depende de um processo complexo e pouco transparente. Entre outros pontos, a proposta em análise obriga a definição e a divulgação do chamado custo-efetividade, que leva em conta aspectos como o preço; as evidências científicas; a expectativa e a qualidade de vida; e a possibilidade de cura dos pacientes. O projeto já foi aprovado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e precisa agora do aval da CAS. Acompanhe os detalhes na reportagem de George Cardim, da Rádio Senado.

[Leia na íntegra](#)

### **TRF4 confirma custeio pelo SUS de canabidiol à criança com doença neurológica grave**

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) confirmou liminar que determina à União, ao estado de Santa Catarina e ao município de Blumenau, o fornecimento, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), do medicamento canabidiol, substância encontrada na maconha, para uma criança portadora de Síndrome de Aicardi.

[Leia na íntegra](#)

### **Incorporação de medicamentos no SUS – Por Clenio Jair Schulze**

Questão importante reside em saber como são incorporados novos medicamentos e tecnologias no Sistema Único de Saúde – SUS.

[Leia na íntegra](#)

## É preciso dar segurança legal a Farmácia Popular, um programa exitoso, diz Lira

O senador Raimundo Lira (PMDB-PB) apresentou projeto de lei (PLS 661/2015) que torna lei o programa Farmácia Popular, criado por decreto há mais de dez anos e que registra 9 milhões de atendimento por mês. O objetivo é dar ao cidadão garantia da continuidade da distribuição de medicamentos.

[Leia na íntegra](#)



## NOTÍCIAS

### Governo Federal investe R\$ 344,3 na Saúde Bucal

O Ministério da Saúde está investindo R\$ 344,3 milhões para qualificar, ampliar e fortalecer o atendimento de Saúde Bucal por meio do SUS em todo o Brasil. A ação possibilitará o custeio de 2.299 novas equipes de Saúde Bucal.

[Leia na íntegra](#)

### Ministério da Saúde anuncia liberação de 1,7 bilhões em recursos para os municípios

O presidente e a diretoria do CONASEMS, todos os presidentes de COSEMS e dez secretários municipais de saúde de cada estado foram recebidos pelo presidente Michel Temer e o ministro da saúde, Ricardo Barros, nesta quinta-feira (13), no Palácio do Planalto em Brasília.

[Leia na íntegra](#)

### Apoiadores regionais dos COSEMS e apoiadores do MS participam de encontro integrativo no XXXIII Congresso Conasems

Durante o primeiro dia do XXXIII Congresso CONASEMS, foi realizada uma oficina com os 160 apoiadores do Projeto Rede Colaborativa CONASEMS-COSEMS para Fortalecimento da Gestão Municipal do SUS. Além dessa oficina, houve um café de integração entre esses apoiadores e o núcleo de

apoiadores do Ministério da Saúde, que são XXX pessoas, distribuídas entre todos os estados.

[Leia na íntegra](#)

### SUS melhor para todos

Um dos desafios enfrentados pela saúde em todo o país é o atendimento nas Unidades Básicas, que estão mais próximas do cidadão. Na semana passada, em um evento no Palácio do Planalto, em que o Ministério da Saúde anunciou mais de R\$ 1,7 bilhão de investimento nesta área, foi apresentada proposta para instalar a biometria e o prontuário eletrônico nos serviços do SUS.

[Leia na íntegra](#)

### Fiocruz lança e-book interativo sobre o Sistema Único de Saúde

A luta pelo direito à saúde e pela consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) tem se expressado a partir da articulação de trabalhadores das áreas da saúde, pesquisadores e militantes dos movimentos sociais nas últimas décadas. Pela importância do tema e da obra, o livro O Que É o SUS, de Jairnilson Silva Paim, foi selecionado para se transformar no primeiro e-book interativo da Editora Fiocruz. O livro digital contou com a colaboração da Coordenação de Comunicação Institucional (CCI/ENSP) e da Radis, entre outros.

O livro inicia com entrevista do autor Jairnilson Silva Paim concedida à editora Fiocruz e conta com 5 capítulos entre os quais aborda a "Questão Saúde e o SUS", "Tendências do Sistema de Saúde Brasileiro" e "Avanços e Desafios do SUS".

[Leia na íntegra](#)

### Vacinação contra HPV ampliada para pessoas até 26 anos

O Ministério da Saúde informou que irá ampliar temporariamente a vacinação contra o HPV para homens e mulheres, entre 15 e 26 anos, pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O ministério, no entanto, não disponibilizou ainda uma lista dos municípios que farão parte da iniciativa e a quantidade de vacinas disponíveis. Pessoas que estejam no novo grupo e desejem tomar a vacina podem procurar as unidades de saúde de seus municípios para verificar a disponibilidade.

[Leia na íntegra](#)





## NOTÍCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO NACIONAL

### **MPF em Jales (SP) exige que 22 prefeituras adotem medidas contra acumulação ilegal de cargos públicos por médicos**

O Ministério Público Federal (MPF) em Jales, no interior de São Paulo, requisitou às prefeituras de 22 municípios que apurem e impeçam a acumulação ilícita de cargos públicos por médicos que atuam na rede de saúde destas cidades. Um inquérito civil instaurado pelo MPF identificou que, possivelmente, 14 profissionais possuem mais de dois empregos públicos na área médica e/ou apresentam jornadas de trabalho incompatíveis, o que é proibido pela Constituição.

[Leia na íntegra](#)

### **Promotoria ajuíza ação para responsabilizar gestores pelo corte dos serviços de telefonia na rede pública de Saúde**

A 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde (PROSUS) ajuizou, na última sexta-feira, 28 de julho, ação de improbidade administrativa para responsabilizar o secretário de Saúde, Humberto Lucena, e outros três gestores da pasta, encarregados da direção do Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF) e da Subsecretaria de Administração Geral, em razão da falta de serviços de telefonia nas unidades da Secretaria de Saúde do DF. Na ação de improbidade, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) recorda que somente após haver, juntamente com o Ministério Público de Contas (MPC/DF), oficiado à Procuradoria-Geral do DF (PGDF), foi ajuizada uma ação contra a suspensão por se tratar de um serviço essencial que não poderia ser interrompido. Atualmente, esta ação está em grau de recurso, Processo: 0707992-52.2017.8.07.0018.

O Ministério Público de Contas do DF também questionou o corte dos serviços, por meio da representação nº 22/2016, no **processo 30257/16-TCDF**.

**Conheça a Ação de Improbidade**

[Leia na íntegra](#)

### **Promotor acusa Hospital Geral de Goiânia de “esconder” leitos de UTI com a complacência da Secretaria de Saúde de Goiânia**

É grave a denúncia do promotor Érico de Pina Cabral. Érico afirma que o Hospital Geral de Goiânia (HGG), que pertence à rede estadual, está “escondendo” leitos de UTI cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) com a complacência da superintendência de Regulação da Prefeitura de Goiânia (responsável por distribuir os pacientes que estão na fila entre os hospitais quando existem vagas).

[Leia na íntegra](#)

### **MPSP propõe ACP para evitar prejuízo atendimento especializado em Hospital Geral**

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Direitos Humanos - Área da Saúde Pública, propôs Ação Civil Pública objetivando a anulação do Ato Adm, que determinou a transferência dos médicos das especialidades de Oftalmologia e Otorrinolaringologia (Lotados no Hospital Geral) com fito a evitar prejuízo no atendimento da população do referido Hospital.

[Leia na íntegra](#)

### **MPF quer anulação de processo que terceiriza saúde em Caraguatatuba (SP)**

Procedimento possui irregularidades, como falta de justificativa técnica e de aval jurídico. Procuradoria pede adequação à legislação e à jurisprudência do STF e do TCU.

O Ministério Público Federal (MPF) recomendou à prefeitura de Caraguatatuba (SP) que anule um procedimento para terceirização de serviços de saúde no município. O MPF quer que a escolha de uma organização social para gerir unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) e atender a população seja retomada somente após a gestão do prefeito Aguilar Junior comprovar a necessidade de contratação e regularizar o processo desde sua fase inicial. A seleção, lançada em março, chegou a ser suspensa pelo Tribunal de Contas do Estado devido a uma série de ilegalidades.

[Leia na íntegra dos pedidos do MPF \(despacho e recomendação\)](#)

## **MPF denuncia secretário de Saúde da Bahia e secretário executivo do Ministério da Saúde**

Eles devem responder por crime de perigo para a vida e descumprimento de liminar para fornecimento de medicamentos análogos de insulina. O Ministério Público Federal denunciou o secretário de Saúde da Bahia, Flávio Vilas Boas Pinto, e o secretário executivo do Ministério da Saúde, Antônio Carlos Figueiredo Nardi, por não atenderem liminar da Justiça Federal em relação a ações que viabilizassem a distribuição de análogos de insulina no interior do estado da Bahia.

[Leia na íntegra](#)

## **MPF no RJ acusa Ministério da Saúde de omitir informações sobre reposição de temporários; União garante que vai contratar**

O Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro acusa o Ministério da Saúde de omitir informações referentes à saída de médicos, auxiliares de enfermagem e enfermeiros de unidades de saúde federais no estado com contratos temporários. Os procuradores querem saber se o atendimento não será prejudicado com o remanejamento de profissionais. Segundo informações da própria pasta, terminam em 2017 os contratos de 662 profissionais, número que representa mais de 20% do total (3.226) de pessoas contratadas como temporários em hospitais da União no estado. O Conselho Regional de Medicina (CREMERJ) informou que grande parte desses funcionários trabalha há mais de dez anos nas unidades.

[Leia na íntegra](#)

## **Ação de improbidade o MPDFT contesta mais uma compra irregular de equipamento na saúde**

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) entrou com mais uma ação de improbidade administrativa contra o ex-secretário de Saúde Rafael Barbosa e outros três ex-gestores da pasta, além da empresa Biomig Materiais Medico-Hospitalares. Investigações realizadas em parceria com o Ministério Público de Contas do DF apontam que a compra de dez aparelhos de tromboelastografia, utilizados para a avaliação de coágulos, foi feita sem estudos técnicos, sem justificativa de necessidade e com favorecimento à contratada. Os equipamentos custaram R\$ 2,8 milhões, mas ainda não foram pagos.

[Leia na íntegra](#)



## **OUTRAS NOTÍCIAS DA SAÚDE**

### **Regulação do Sistema Público de Saúde**

Falta de integração da gestão de leitos contribui para superlotação de hospitais no RJ.

[Leia na íntegra](#)

### **Após solicitação da CNM, portaria libera uso das emendas para pagamento de pessoal**

Nova Portaria do Ministério da Saúde atende, parcialmente, pedido da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e permite o que os recursos de emendas parlamentares sejam aplicados no pagamento da folha de pessoal. A CNM protocolou ofício no ministério, com essa e outras solicitações, para promover adequações na Portaria 788/20107.

Das reivindicações da entidade, essa foi acatada pelo ministro, Ricardo Barros, e consta na nova Portaria 2.257/2017 – publicada nesta quinta-feira, 14 de setembro, no Diário Oficial da União (DOU). Ela traz a alteração dos artigos que proíbem a aplicação de emendas para o pagamento de pessoal, neste caso fica proibida a aplicação dos recursos para pagamento da folha, somente de recursos oriundos de emendas individuais.

[Leia na íntegra](#)

## Rio em crise vive caos na saúde pública com reflexos até em hospitais federais



A demora entre acabar uma etapa do tratamento e começar a seguinte tem sido constante na rede de hospitais federais do RJ, referência em doenças de alta complexidade.

A crise no Rio que deteriora a situação dos hospitais estaduais, chega agora à rede federal -sendo seis hospitais que atendem a diferentes especialidades e três institutos dedicados, como o Inca. A situação se agravou com o fim de contratos temporários com médicos e da falta de concursos, congelados desde 2010 pelo Ministério da Saúde. O colapso da rede estadual sobrecarrega também emergências e ambulatorios federais. Novos pacientes têm dificuldade de iniciar tratamento, e os antigos sofrem com a demora dos procedimentos. O conselho de medicina local entrou com ação na Justiça Federal pedindo que médicos temporários tenham seus contratos renovados imediatamente. Vistoria do Conselho de Medicina do Rio no início deste mês constatou problemas graves em três unidades. Na oncologia do hospital do Andaraí, dos sete médicos (seis concursados), pelo menos dois estão de licença e outros três estão prestes a se aposentar. Resultados de biópsias podem levar até 120 dias.

A crise se soma ao caos dos hospitais estaduais. O governo pena para pagar servidores em dia, além de atrasar pagamentos de fornecedores. No Getúlio Vargas, os setores de proctologia e urologia foram fechados. O Carlos Chagas fechou ginecologia, ortopedia e cirurgia plástica. O Pedro Ernesto funciona por meio de liminar para receber recursos. Uma ação garantiu que gases e luvas fossem confiscadas do almoxarifado do Estado e enviadas ao Hemorio. No Instituto de Assistência dos Servidores, fraldas geriátricas são substituídas por sacolas de supermercado.

[Leia na íntegra](#)

## Justiça determina arresto de contas do Estado para repasse ao Pedro Ernesto

A juíza Ana Cecília de Almeida, da 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital, determinou o arresto de verba diária das contas.

[Leia na íntegra](#)

## Comissão de deputados vai fazer vistorias a hospitais federais do Rio

Emergência do Hospital de Bonsucesso não tinha médicos no fim de semana.

A presidência da Câmara dos Deputados autorizou o pedido da deputada federal Jandira Feghali (PCdoB), a montagem de uma comissão de parlamentares para vistorias hospitalares federais do Rio.

[Leia na íntegra](#)

## 51% das idas ao Pronto Socorro poderiam ser evitadas

Pesquisa da Advance Medical Group, multinacional espanhola líder global em gestão de saúde populacional corporativa, concluiu que até 51% das idas ao Pronto Socorro poderiam ser solucionadas por plataformas de orientação médica especializada.

[Leia na íntegra](#)

## "A saúde não é aproveitada em sua integralidade" - diz Lottenberg

O site Saúde Business Fórum 2017 promoveu painéis de debates com a finalidade de reunir as principais referências e lideranças do setor para trazer aos presentes um conteúdo atual, estratégico e praticável.

[Leia na íntegra](#)

## Seminário na Câmara discute o tema "saúde como direito humano"

O encontro reunirá representantes do Ministério da Saúde, da Anvisa, do Conselho Nacional de Saúde e da procuradoria federal dos Direitos do Cidadão.

[Leia na íntegra](#)



## Projeto de Lei pretende implantar ouvidorias na Rede Municipal de Saúde

A ouvidoria na área de saúde é um instrumento que vem sendo utilizado na gestão pública e controle social do atendimento nas unidades da rede pública. Ela é fundamental na garantia do direito à saúde e no aperfeiçoamento da qualidade e da eficácia das ações e serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O Projeto de Lei nº 83/2017, de autoria do vereador Alexandre Isquierdo (DEM), propõe a criação das Ouvidorias nos postos de saúde da rede municipal. O instrumento já vem sendo adotado por outros municípios, estados e também em âmbito nacional pela União. A finalidade é receber, registrar e classificar as reclamações e sugestões apresentadas pelos usuários das unidades de saúde seja verbalmente ou por escrito.

[Leia na íntegra](#)

## Situação das clínicas da família é tema de reunião com representantes da Prefeitura



A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara do Rio realizou, nesta quinta-feira (10), uma reunião com representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Secretaria Municipal de Fazenda (SMF). O objetivo foi o de debater a questão das clínicas da família. No início do mês, a Prefeitura do Rio anunciou a negociação dos contratos com as Organizações Sociais (OSs) que administram as clínicas, o que pode gerar cortes nas unidades.

[Leia na íntegra](#)

## Saúde Mental

A Rede CAPS– Projeto de Apoio à Rede de Atenção Integral e Assistência à Saúde Mental coloca à disposição mais de 100 livros da área para download gratuito. Os títulos podem ser pesquisados de acordo com as categorias: Drogas, Violência, Saúde Mental, Crítica e Políticas Públicas.

Este projeto trata-se de uma ferramenta de divulgação de informações sobre Saúde Mental Integral e foi desenvolvido no Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 2012.

Para fazer o download dos livros, basta acessar este link

[Leia na íntegra](#)

## PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS FEDERAIS

### PROJETO DE LEI 53/2017

**Ementa:** Obriga os serviços de saúde a fornecer transporte individual e asséptico para as mães e seus filhos recém-nascidos.

[Leia na íntegra](#)

### PROJETO DE LEI 171/2012

**Ementa:** Projeto permite compra direta de medicamentos por governos estaduais e prefeituras.

[Leia na íntegra](#)

### PROJETO DE LEI 193/2017

**Explicação da Ementa:** Altera a Lei Orgânica da Saúde, para inserir a saúde bucal e os serviços odontológicos no campo de atuação do SUS.

[Leia na íntegra](#)

## PROJETO DE LEI 225/2017

**Ementa:** Garante atendimento integral no **SUS** a pacientes com diabetes.

[Leia na íntegra](#)

## PROJETO DE LEI Nº 393/2015 - ATUALIZADO

### Projeto evita que pacientes à espera de cirurgia 'furem a fila' do SUS

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

Estabelece a obrigatoriedade de a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as entidades privadas de saúde conveniadas que realizam cirurgias médicas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) publicar, em seus sítios oficiais na internet, as listas de pacientes, por especialidades médicas, que serão submetidos a cirurgias eletivas em seu âmbito de atuação.

[Leia na íntegra](#)

## PROJETO DE LEI Nº 415/2015

**Ementa:** Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, para tornar obrigatória a definição em regulamento e a divulgação do indicador ou parâmetro de custo-efetividade utilizado na análise das solicitações de incorporação de tecnologia e determinar a aleatoriedade e publicidade na distribuição dos processos às instâncias responsáveis por essa análise.

[Leia na íntegra](#)



## PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS ESTADUAIS

### PROJETO DE LEI Nº 3042/2017

**Ementa:** dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde, públicas e particulares no fornecimento do protocolo.

[Leia na íntegra](#)

### PROJETO DE LEI Nº 3102/2017

**Ementa:** Dispõe sobre o prazo de autorização de exame solicitado por pessoa idosa.

[Leia na íntegra](#)

### PROJETO DE LEI Nº 3145/2017

**Ementa:** Concede prioridade especial aos idosos maiores de 80(oitenta) anos nas unidades de saúde pública do Estado do Rio de Janeiro.

[Leia na íntegra](#)

### PROJETO DE LEI Nº 3171/2017

**Ementa:** Altera o art. 1º da lei nº 3266, de 6 de outubro de 1999 que proíbe a cobrança de icms nas contas de serviços públicos estaduais a igrejas e templos de qualquer culto, santas casas de misericórdia, associações brasileiras beneficentes de reabilitação – ABBRS, associação fluminense de reabilitação – AFR, associações de pais e amigos dos excepcionais – APAES e associações Pestalozzi.

[Leia na íntegra](#)

### PROJETO DE LEI Nº 3246/2017

**EMENTA:** Institui obrigatoriedade da referência e contra referência na rede de saúde do estado do Rio de Janeiro que estabelece que o cidadão fluminense atendido em unidades de saúde de média e/ou alta complexidades deve ser obrigatoriamente referenciado para a Unidade Básica de Saúde ou Estratégia Saúde da Família mais próxima de sua residência para dar continuidade ao cuidado da saúde do indivíduo.

[Leia na íntegra](#)

## PROJETO DE LEI Nº 3247/2017

**Ementa:** Institui a política estadual de controle da leishmaniose no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

[Leia na íntegra](#)

## PROJETO DE LEI Nº 3254/2017

**Ementa:** Dispõe sobre a divulgação dos direitos das pessoas com neoplasia maligna – câncer – pelos órgãos públicos do estado e dá outras providências.

[Leia na íntegra](#)

## PROJETO DE LEI Nº 3273/2017

**Ementa:** Obriga as unidades de saúde públicas do estado do Rio de Janeiro, a proceder ao fornecimento gratuito de ácido fólico para gestantes e mulheres em idade fértil.

[Leia na íntegra](#)

## PROJETO DE LEI Nº 3315/2017

**Ementa:** Dispõe sobre a distribuição de mecanismos informativos alertando para o uso de métodos contraceptivos na prevenção de DSTs (doenças sexualmente transmissíveis) e planejamento familiar no Estado do Rio de Janeiro.

[Leia na íntegra](#)

## PROJETO DE LEI Nº 3369/2017

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada, permitirem a entrada e permanência de enfermeiras obstétricas autônomas, sempre que solicitadas pela mulher, durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no estado do rio de janeiro, e dá outras providências.

[Leia na íntegra](#)



## PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS MUNICIPAIS

### PROJETO DE LEI Nº 83/2017

**Ementa:** Dispõe sobre a criação da ouvidoria de saúde nas unidades da rede municipal de saúde e dá outras providências.

[Leia na íntegra](#)

### PROJETO DE LEI 265/2017

**Ementa:** Estabelece diretrizes para a criação do programa centro de parto normal e casa de parto, para o atendimento à mulher no período gravídico-puerperal, e da outras providências.

[Leia na íntegra](#)

### PROJETO DE LEI Nº 309/2017

**Ementa:** Dispõe sobre ajuda especializada e amparo a pessoas vítimas de violência em toda a rede de prestação de serviços de saúde, no âmbito do município do Rio de Janeiro.

[Leia na íntegra](#)

### PROJETO DE LEI 317/2017

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames oftalmológicos e fornecimento de óculos, anualmente, para os alunos matriculados na rede de ensino público municipal a partir dos seis anos de idade.

[Leia na íntegra](#)

### PROJETO DE LEI Nº 350/2017

**Ementa:** Dispõe sobre a política de prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências

[Leia na íntegra](#)



## LEGISLAÇÃO ESTADUAL

### LEI Nº 7.604 DE 24 DE MAIO DE 2017

**Ementa:** Autoriza o poder executivo a disponibilizar unidades móveis de prevenção ao câncer de mama e colo do útero, em todos os municípios do estado do rio de janeiro.

[Leia na íntegra](#)

### LEI Nº 7.631 DE 19 DE JUNHO DE 2017

**Ementa:** Altera a Lei nº 5.325, de 18 de novembro de 2008, que institui o programa de conscientização do câncer infantil.

[Leia na íntegra](#)

### LEI Nº 7.647 DE 13 DE JULHO DE 2017

**Ementa:** Obriga os Hospitais Públicos e particulares do estado no estado do Rio de Janeiro a comunicarem, às delegacias de polícia, sobre os atendimentos realizados, em unidades de pronto atendimento, de casos de idosos que são vítimas de agressões físicas.

[Leia na íntegra](#)

### LEI Nº 7667 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

**Ementa:** Dispõe sobre os exames a serem realizados na rede pública de saúde e dá outras providências.

[Leia na íntegra](#)

### LEI Nº 7675 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

**Ementa:** Institui o programa mãe canguru em todos os hospitais e maternidades no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

[Leia na íntegra](#)

### LEI Nº 7684 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

**Ementa:** Institui o programa permanente do transplante de medula óssea e da outras providências.

[Leia na íntegra](#)



## RESOLUÇÕES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO SES Nº 1556 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

**Ementa:** Dispõe sobre a transparência das despesas realizadas pelas Organizações Sociais.

[Leia na íntegra](#)

### RESOLUÇÃO SES Nº 1557 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

**Ementa:** Estabelece limites, requisitos e critérios às organizações sociais de saúde para despesas classificadas como rateio de despesas da sede.

[Leia na íntegra](#)

### RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ Nº 501 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

**Ementa:** Especifica as áreas atuação nas quais as entidades sem fins lucrativos poderão requerer sua qualificação como organização social de saúde no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

Definir as áreas de atuação específicas, nas quais as entidades sem fins lucrativos poderão requerer sua qualificação como Organizações Sociais de Saúde (OSS) no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

[Leia na íntegra](#)



## LEGISLAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº 173, DE 4 DE JULHO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a publicação das decisões proferidas pelos órgãos colegiados do Ministério Público atribuídos do controle da atuação extrajudicial finalística.

[Leia na íntegra](#)

### RESOLUÇÃO Nº 174, DE 4 DE JULHO DE 2017

Ementa: Disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo.

[Leia na íntegra](#)

### RESOLUÇÃO Nº 179, DE 26 DE JULHO DE 2017

Ementa: Regulamenta o § 6º do art. 5º da Lei nº 7.347/1985, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta.

[Leia na íntegra](#)

### RECOMENDAÇÃO Nº 61, DE 25 DE JULHO DE 2017

Ementa: Recomenda às unidades e aos ramos do Ministério Público brasileiro a realização de encontros com os movimentos sociais.

[Leia na íntegra](#)



## PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

### PORTARIA Nº- 1.231, DE 18 DE MAIO DE 2017

Ementa: Remaneja o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do Estado do Rio de Janeiro.

[Leia na íntegra](#)

### PORTARIA Nº- 2.022, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Altera o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), no que se refere à metodologia de cadastramento e atualização cadastral, no quesito Tipo de Estabelecimentos de Saúde.

[Leia na íntegra](#)

### PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Ementa: Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

[Leia na íntegra](#)